



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL N° 56/2018
13 de setembro de 2018

A Direção Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB – Campus Monteiro), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeado pela portaria 2.012/2018-RE publicada no DOU de 22/08/2018, torna público o edital relativo à **1ª Competição de Robótica da Semana de Tecnologia e Arte - TEAR**, conforme termos e condições descritos a seguir.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Estimular os docentes do IFPB – Campus Monteiro a desenvolverem robôs móveis autônomos ou operados remotamente.
- 1.2 Preparar os estudantes do IFPB – Campus Monteiro para competições regionais, nacionais e internacionais na área da robótica.
- 1.3 Promover trocas de experiências entre estudantes e professores do IFPB e a comunidade externa.
- 1.4 Estimular a pesquisa científica e aplicada da robótica no IFPB – Campus Monteiro.

2. DO LOCAL E DATA DA COMPETIÇÃO

- 2.1 A competição será realizada no Campus Monteiro no dia 25 de outubro de 2018, nos turnos da manhã e tarde.

3. DAS MODALIDADES DA COMPETIÇÃO

- 3.1 A competição comporta as duas modalidades a seguir:
 - a. Resgate Controlado Localmente;
 - b. Segue Faixa.
- 3.2 Os regulamentos das modalidades encontram-se especificados na página do evento (<https://eventos.ifpb.edu.br/index.php/STAM/Robotica>).
- 3.3 Apenas poderão participar de Modalidade de Resgate Controlado Localmente os alunos de cursos superiores dos campi do IFPB e das universidades da cidade de Monteiro-PB.
- 3.4 Apenas poderão participar da Modalidade Segue Faixa os alunos de cursos técnicos dos campi do IFPB e das escolas de ensino médio da cidade de Monteiro-PB.

Assinado 1

4. DO CRONOGRAMA

Tabela I - Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Inscrição das equipes	13/09/2018 a 01/10/2018
Homologação das inscrições	03/10/2018
Interposição de recursos da homologação	04 e 05/10/2018
Resultado dos recursos	09/10/2018
Realização da competição	25/10/2018
Divulgação dos resultados e premiação da competição	25/10/2018

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Poderão se inscrever na competição equipes formadas por 02 (dois) discentes regularmente matriculados na rede do IFPB ou em instituições de ensino da cidade de Monteiro-PB e um docente (orientador) em efetivo exercício na rede do IFPB ou em instituições de ensino da cidade de Monteiro-PB.

5.2 Não é permitido ao docente ou discente participar de mais de uma equipe na mesma modalidade.

5.3 É permitido ao docente participar de todas as modalidades, enquanto que os discentes devem observar os critérios estabelecidos nos itens 3.3 e 3.4 desse edital.

5.4 As inscrições devem ser efetuadas pelos docentes (orientadores) de cada equipe, exclusivamente online, por meio da página eletrônica da Competição de Robótica da TEAR (<https://eventos.ifpb.edu.br/index.php/STAM/Robotica>), seguindo as instruções disponíveis site.

5.4.1 São documentos obrigatórios para envio digital durante a inscrição:

- Termo de Compromisso (ANEXO I) assinado
- Ficha de inscrição da equipe (ANEXO II) devidamente preenchida.
- Históricos escolares dos discentes da equipe.

5.4.2 Todos os documentos solicitados no item anterior devem ser digitalizados, reunidos em único arquivo no formato PDF, que deverá ser submetido no site do evento.

5.4.3 O IFPB – Campus Monteiro não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4.4 Nos casos em que houver mais de uma inscrição para o mesmo docente, o IFPB – Campus Monteiro considerará apenas a última versão postada no site.

Ubracia 2

5.4.5 As pistas estarão disponíveis para treino na quadra do IFPB – Campus Monteiro, a partir do dia 24 de outubro de 2018.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A Homologação das inscrições será feita com base nos documentos do item 5.4.1 deste Edital.

7. DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 Os recursos da homologação das inscrições deverão ser efetuados por meio de processo, utilizando o formulário do ANEXO III que deve ser protocolado à Coordenação de Pesquisa e Inovação do Campus Monteiro e também enviado ao e-mail cpesq.mt@ifpb.edu.br

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA COMPETIÇÃO

8.1 Os resultados serão divulgados no próprio local da competição.

9. DOS RECURSOS DOS RESULTADOS DA COMPETIÇÃO

9.1 A interposição de recursos poderá ser feita, através de formulário específico (ANEXO IV), após a divulgação do resultado da competição.

9.2 A comissão fará o julgamento dos recursos de imediato e apresentará o resultado final, dentro do prazo de, no máximo, 60 minutos.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Todas as equipes que participarem da competição receberão certificados de participação.

10.2 As equipes que obtiverem o primeiro lugar receberão prêmios (ver Tabela II), conforme o especificado abaixo:

Tabela II - Prêmios

Modalidade Resgate Controlado Localmente

COLOCAÇÃO	PRÊMIO POR EQUIPE
1º lugar	R\$ 500,00

Modalidade Segue Faixa

COLOCAÇÃO	PRÊMIO POR EQUIPE
1º lugar	R\$ 500,00

11. DA COMISSÃO JULGADORA

11.1 A competição será julgada por Comissão designada para tal fim.

11.2 A comissão julgadora será composta por professores do IFPB.

11.3 Membros da comissão julgadora não poderão participar da competição.

Abraço (R) :

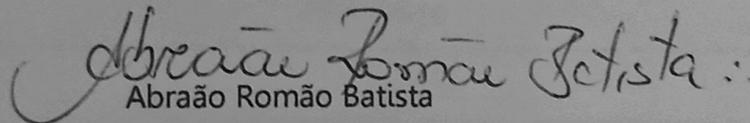
12. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 Em caso de impedimento de algum membro da comissão organizadora em participar da competição na qualidade de juiz, no dia da competição, a comissão organizadora designará outro professor para substituí-lo.

12.2 Durante o evento, os participantes das equipes serão convidados a assinar o Termo de Autorização de Uso da Imagem (Anexo V), como forma de viabilizar a divulgação das suas imagens no evento em publicações da instituição.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Monteiro, com o suporte da Comissão Organizadora da Competição de Robótica da TEAR.

Monteiro - PB, 13 de setembro de 2018.



Abraão Romão Batista

Diretor Geral

IFPB campus Monteiro

Portaria 2.012/2018-RE

ANEXO I

EDITAL N.º 56/2018
1ª COMPETIÇÃO DE ROBÓTICA DA TEAR

TERMO DE COMPROMISSO

À Direção Geral do IFPB – Campus Monteiro,

Declaramos que temos ciência dos termos constantes do Edital 56/2018 e com eles concordamos integralmente.

	Assinatura
Professor	
Aluno1	
Aluno2	

_____, ____ de _____ de 2018.

ANEXO II

EDITAL N.º 56/2018
1ª COMPETIÇÃO DE ROBÓTICA DA TEAR
FICHA DE INSCRIÇÃO

À Direção Geral do IFPB – Campus Monteiro,

Solicitamos a inscrição da equipe abaixo discriminada, para fins de participação na 1ª
Competição de Robótica da TEAR.

Nome da equipe: _____

Modalidade: Resgate Controlado Localmente Segue Faixa

Membros da Equipe:

	Nome	Matrícula	CPF	Email	Telefone	Campus/ Escola	Curso/ Série
Professor							
Aluno1							
Aluno2							

ASSINATURA DO ORIENTADOR

ANEXO III

EDITAL N.º 56/2018
1ª COMPETIÇÃO DE ROBÓTICA DA TEAR

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE HOMOLOGAÇÃO DE
INSCRIÇÃO

RECURSO contra resultado da 1ª Competição de Robótica do IFPB, regido pelo Edital n.º 56/2018, realizado pela Direção Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Eu, _____, portador(a) do CPF n.º _____, candidato inscrito(a) no Edital n.º 56/2018, como membro da equipe de nome _____, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Organizadora, em face ao resultado divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____ / _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO ORIENTADOR

ANEXO IV

EDITAL N.º 56/2018
1ª COMPETIÇÃO DE ROBÓTICA DA TEAR

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE RESULTADOS

À Comissão Julgadora da 1ª Competição de Robótica da TEAR

Prezados Senhores:

Em conformidade ao Edital 56/2018 do IFPB, solicitamos a revisão da pontuação obtida pela equipe _____, tendo em vista acharmos incorretas as penalidades impostas para cada um dos pontos indicados na tabela a seguir, conforme as justificativas apresentadas para cada ponto.

Número da Penalidade	Penalidade Obtida	Penalidade Pleiteada	Justificativa

_____, ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO ORIENTADOR

ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, nós, membros da equipe _____, abaixo relacionados:

Nome completo	Número do RG ou CPF

DECLARAMOS a veracidade das informações acima prestadas e AUTORIZAMOS o uso da nossa imagem, em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada na divulgação dos eventos e em campanhas institucionais do Campus Monteiro do Instituto Federal da Paraíba, localizado no Acesso a PB-264, s/n, Vila Santa Maria, Monteiro - PB. A presente autorização é concedida a título **GRATUITO**, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) *outdoor*; (II) *busdoor*; folhetos em geral (encartes, mala-direta, catálogo, *clipping*); (III) documentos oficiais e *folder* de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) *home-page* do IFPB; (VI) cartazes; (VII) painéis urbanos em *backlights* e *frontlight*; (VIII) mídia eletrônica (painéis digitais, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da nossa vontade, declaramos que autorizamos o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado, a título de direitos conexos à nossa imagem ou a qualquer outro, pelo período de 10 (dez) anos após a assinatura do presente termo, que segue pela equipe.

Local _____, dia ____ de _____ de 2018.

Nome completo do membro da equipe	Assinatura do membro da equipe	Assinatura do responsável (se o membro da equipe for menor)